



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

1.1. **Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Prezado (a) Senhor (a),

A Prefeitura Municipal de Juruti do Pará/PA, em face da necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in de passagens aéreas nacionais, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. **Justifica-se o** procedimento licitatório poderá ser levado em consideração, em todos os termos, os itens, natureza, economicidade. Considerando o essencial para viagens dos gestores, servidores, municipais para reuniões, encontros, treinamentos, pacientes que precisam deslocar-se do município para realização de tratamento fora domicílio e/ou tratamento de saúde. Neste sentido, a formação de prego de licitação para serviço objeto desta contratação, objetiva as informações, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e, por conseguinte as entregas. Considerando ainda a garantia dos atendimentos e execução das atividades dessa gestão, assim como para suprir a obrigação da administração pública, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente termo visa à contratação empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais e interestaduais de quaisquer companhias brasileiras nos trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos, para atender a, necessidades da prefeitura e suas Secretarias municipais, conforme as especificações contidas neste termo, no instrumento convocatório.

A Emissão de bilhetes de passagens aéreas em âmbito regional e interestadual, compreendendo os trechos de ida, volta e trechos em conformidade as normas estabelecidas pela Agencia Nacional de Aviação Civil e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

demais órgãos reguladores, dar-se a após a solicitação da Prefeita Municipal e suas Secretarias Municipais de Juruti-Pá.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante. É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Juruti-PA, 30 de agosto de 2023.

LUCIDIA BENITAH DE
ABREU
BATISTA:43973949204

Assinado de forma digital por
LUCIDIA BENITAH DE ABREU
BATISTA:43973949204

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti